

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 54/2026, no valor total de R\$ 187.152,40 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009939/2026-21 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº56/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250-Centro, CEP.: 62011-065 - Sobral/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de SOBRAL/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 04(quatro) Veículos Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TIK0H32 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG223149	101.000,00	158074
02	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TIE3F32 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226480	101.000,00	158075
03	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THW9I52 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226848	101.000,00	158076
04	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THO9E71 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG223232	101.000,00	158077
VALOR TOTAL R\$ (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS).		R\$ 404.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 17/2026, no valor total de R\$ 187.246,45 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009985/2026-20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº56/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcantara, 120 - Centro, CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 03(três) Veículos Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THQ0H12 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG226476	101.000,00	158057
02	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TIJ1I32 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG223167	101.000,00	158058
03	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MÍNIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: TIM2B42 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG223134	101.000,00	158059
VALOR TOTAL R\$ (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS).		R\$ 303.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 56/2026, no valor total de R\$ 187.152,40 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009986/2026-74 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº008/2026/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº NUP 10051.002197/2026-17, **publicar as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe**, referente ao interstício de 2025, **bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção**, conforme os anexos I a IV, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Republicada por incorreção.

